



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/066/2025.

Congonhas, 29 de maio de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 155/2025, encaminhado por meio do Ofício 089/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. as comunicações internas abaixo relacionadas nas quais a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/GAB/SMS/319/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1446/2025
Data: 29/05/2025 - Horário: 17:13
Legislativo



Geraldo Gilmar Seabra
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/319/2025

DE: Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

C/: Célia Maria Coelho

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

DATA: 28/05/2025

Prezados,

Em atenção ao requerimento N°155/2025, que solicita informações atualizadas acerca da disponibilidade de fraldas descartáveis fornecidas à população, encaminho em anexo a resposta do setor responsável;



Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Célia Maria Coelho
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde
Congonhas/MG

SERVIÇO SOCIAL

COMUNICAÇÃO INTERNA 024/2025/SS/SMS

Congonhas, 28 de maio de 2025.

DE: Serviço Social – Secretaria Municipal de Saúde

Para: Célia Maria Coelho – Secretária Adjunta de Saúde

Prezada,

Em resposta ao Requerimento Nº155/2025 da Câmara Municipal, informamos que: o processo licitatório PE 900002/2024, referente à compra de Fraldas Descartáveis Infantil e Geriátrica teve a disputa de preços finalizada e agora está no controle interno para conferência, assim que voltar do controle vai pra homologação no gabinete do prefeito.

Informamos também que as atas e informações do processo estão no site da prefeitura para consulta, dando seguimento aos procedimentos previstos na lei de Licitações 14.133/2021. Após homologação o processo estará pronto pra gerar os empenhos.

Na oportunidade, informamos que estão disponíveis para distribuição fraldas geriátricas tamanho P e M, para aqueles pacientes cadastrados que usam esses tamanhos prescrito pelo médico assistente, fraldas Juvenil e as fraldas infantis tamanhos de P à XXG, para atender às crianças com deficiência, conforme prescrição médica, de acordo com legislação municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
SHIRLEYSE OTILIA DE FARIA
Data: 28/05/2025 14:53:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Shirleyse Otilia de Faria
Assistente Social
CRESS/MG 3311 – Mat. 439

 Documento assinado digitalmente
ALINE DE FATIMA SANTOS PEREIRA
Data: 28/05/2025 14:55:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aline de Fátima Santos Pereira
Assistente Social
CRESS/8777 – Mat.52941



prefeituradecongonhas

www.congonhas.mg.gov.br



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 – Centro, Congonhas – MG, 36415-000 – Fone: 3732-0800